

# Resolução nº 231



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 231

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Waldomiro Alves Murta

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 019/72  
Data apresentação: 26 / 05 / 72 Data da Leitura: 20 / 07 / 72  
Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 07 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 30 / 10 / 72 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 30 / 05 / 72 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 12 / 72 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 78 ( setenta e oito )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 ( cinco )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação  
Fase Final do Processo.  
V. R. *[assinatura]*  
Secretário



LIDO  
Em *20/05/72*  
*[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-231 FL 01

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/72

Ementa:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRE  
DONDENSE AO SARGENTO WALDOMIRO AL  
VES MURTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta  
e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Waldomiro Alves Murta, o título  
de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anteri  
or dar-se-á em dia a ser marcado pela Comissão Executi  
va.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de maio de 1972.

*[assinatura]*  
Aristides Martins da Silva  
Vereador

JUSTIFICATIVA:- Sem dúvida que Waldomiro Alves Murta, de nós todos  
conhecido por Sargento Murta, tem de sobra as pressupostos justifi  
cadores da cidadania voltarredondense.

Aqui radicado há onze anos, desde que chegou, lan  
çou-se à tarefa de preparar, cívica e moralmente nossos jovens pa  
ra o exercício da plena cidadania, quer através de seus exemplos  
de cidadão íntegro, correto e dedicado chefe de família, predica--  
dos que fizeram-no respeitado e admirado de todos nós.

O sargento Murta, e isto é que julgamos importante,  
dedica-se de corpo e alma nas suas atividades, encarando-as com se  
riedade mas transmitindo com diversão e amor para os jovens que  
tem a felicidade de com ele conviver, todos os ensinamentos neces  
sários a sua formação patriótica. Podemos dizer que, mercê de

COMISSÃO DE Justiça  
para relatar. V. Redonda 24 / 07 / 72  
P. 1001 da Câmara

Comissão de Constituição  
Justiça e Redação  
Recebi para parecer em,

Presidente  
*[Signature]*  
27/7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 05 FOLHAS.  
Funcionário Lima

107



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-231	FL. 02	<i>[Handwritten signature]</i>

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/72

-fl.02-

seus dotes morais, tem conseguido êle uma coisa ímpar em nosso país: imbuir nos jovens que passam pelo Tiro de Guerra o amor pela obra que ali se conseguiu realizar e anualmente se realiza.

Com que felicidade, disposição e harmonia os jovens que estão servindo o Tiro de Guerra realizam seus exercícios normais.

Chegamos mesmo, quando apreciamos suas práticas, a sentir forte desejo de nos infiltrar em seu meio e com êles partilhar da alegria irradiada pelo Sargento Murta.

E não bastasse tudo isso, não bastasse a longa folha de serviços já prestados ao nosso glorioso exército, de se realçar a sua decisiva participação na vida desportiva de Volta Redonda.

Poderíamos citar inúmeras virtudes de Waldomiro porque ele as possui de sobra. Acreditamos, no entanto, à vista do que já foi dito e, sobretudo, porque todos meus nobres pares conhecem de perto suas obras, na aprovação da presente concessão, dada a justiça que representa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-231	FL. 03	<i>L</i>

"CURRICULUM VITAE"

WALDOMIRO ALVES MURTA - 1º Sargento do Exército Brasileiro - Instrutor Chefe de TG-01.004 de Volta Redonda; Nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 30 março 933 - casado com a Sra. Marli Beviot Murta, pai de tres filhas menores, Shirley, Sheila e Shirlyne; começou sua carreira militar em Caçapava no Regimento Ipiranga; serviu ainda no Regimento Sampaio (onde fez o Curso de aperfeiçoamento de Sargento) que dá acesso ao oficialato, Regimento Escola de Infantaria e seguiu para o Canal de Suez (Egito) com o 2º Regimento de Infantaria, onde foi incorporado à Força de Emergência das Nações Unidas e ali permaneceu durante um ano e quatro meses.

Ingressou no Quadro de Instrutores da 1ª Região Militar e foi comandar o Tiro de Guerra nº003-São Fidélis-RJ, de pois comandou o Tiro de Guerra nº 109-Mimoso do Sul-ES e finalmente, no dia 17 de julho de 1961 foi designado Instrutor do Tiro de Guerra de Volta Redonda.

Dos onze anos aqui permanecido, oito dos quais na função de Instrutor Chefe, tem conseguido, com o apoio integral da CSW (que é quem subvenciona o TG), da Prefeitura Municipal, das diversas indústrias e de particulares, transformar o Tiro de Guerra 004 em Instalações modelo da 1ª Região Militar; diversas vezes tem remetido a Região, placa baixa do Tiro de Guerra a fim de servir de modelo as cidades que querem construir novas Sedes.

O Tiro de Guerra recebeu no ano de 1970 o Troféu "Aleu Ribeiro da Silva" por ter se constituido na Unidade Militar Padrão de Volta Redonda.

Na parte esportiva tem se destacado sempre; foi campeão da Olimpíada Militar (Grupo C); concorrendo com os Tiros de Guerra de Nova Friburgo e Teresopolis.

Recebeu o Sargento MURTA no ano de 1966, por indicação de Vereador LEONEL DACOL (Requerimento nº09/66, de 14-03-66) da Câmara Municipal de Volta Redonda um "VOTO DE LOUVOR", que tem o seguinte teor: "No desempenho de sua nobre missão, este cidadão tem-se desdobrado, há varios anos, com carinho e entusiasmo na formação moral e cívica da juventude voltarredondense. Pelos seus dotes morais e sociais; pela sua abnegação, pela sua conduta irrepreensível no cumprimento do dever, este cidadão honra o glorioso Exército Nacional e a sua atuação no nesso município tem sido a mais profícua na educação da mocidade".

É ainda, há 10 anos professor de Educação Física nos Colégios do Instituto Batista Americano e Macedo Soares, tendo feito diversos estagios técnicos pedagógicos em Viterói, promovidos pela I.S.E.F.RJ

Atualmente está cursando Ciências Sociais na Faculdade de Barra Mansa (SOBSEU).

Colabora com diversas entidades assistenciais de Volta Redonda-SESI LAR PESTALOZZI - S O S - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA, etc.

Colabora ainda com o Departamento de Recreação e Cultura da Companhia Siderurgica Nacional em todas as atividades cívicas promovidas pelo mesmo.

Volta Redonda-RJ, 05 de maio de 1972.

Em 29 / 8 / 1972  
Sede do  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-236 FL. 04

REQUERIMENTO

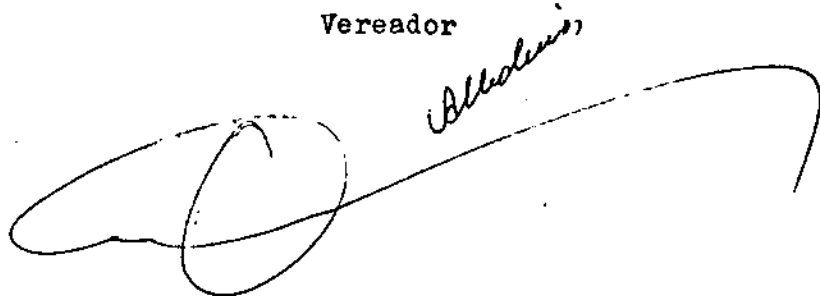
Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 019 e 020/72.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1972



Aristides Martins da Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R- 231	FL. 05	/

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 231

Ementa:- Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sargento Waldomiro Alves Murta.

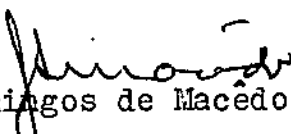
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Waldomiro Alves Murta, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior, dar-se-á em dia a ser marcado pela Comissão Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972

  
José Domingos de Macêdo  
Presidente

Projeto de Resolução nº 19/72

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva  
id.

